



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 41/2025

DESIGNA O SERVIDOR LEONARDO PICCOLOTTO DOS SANTOS PROFESSOR 20HRS PARA ATUAR 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL NESTOR GUIMARÃES E PERMANECE 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

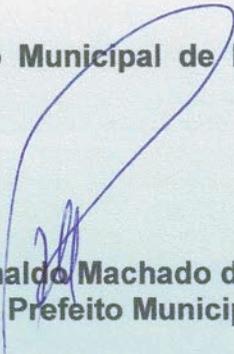
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNA o servidor Leonardo Piccolotto dos Santos professor 20hrs para atuar 10hrs na escola Municipal Nestor Guimarães e permanece 10hrs na escola Municipal Caramuru.

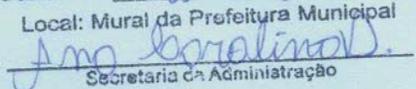
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Registre-se e publique-se
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração